



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 74/2022
Belém, 20 DE ABRIL DE 2022

(Total de 9 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COU TINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 146 DE 18 DE ABRIL DE 2022 pág.4

PORTARIA Nº 145 DE 18 DE ABRIL DE 2022 pág.4

PORTARIA Nº 136 DE 12 ABRIL DE 2022. pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO - 061 - CONDUÇÃO DE MILITARES ... pág.6

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO/Nº 045/2022- APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO/Nº 052/2022- APROVAÇÃO pág.6

NOTA DE SERVIÇO/Nº 053/2022- APROVAÇÃO pág.6

Comando Operacional

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.6

Diretoria de Pessoal

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.6

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.6

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

Diretoria de Saúde

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.7

DIRETORIA DE SAÚDE - ORIENTAÇÃO 003/2022 pág.8

Ajudância Geral

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.8

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.8

5ª Seção do EMG

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.8

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2022 - CSMV/MOP ... pág.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2022 - CSMV/MOP ... pág.9

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Marítimo Fluvial**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.9



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 146 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a portaria nº 915, de 28 de dezembro de 2020, que instituiu o Grupo Técnico de Gestão de Compras Públicas (GESCOMP) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e portaria nº 120, de 03 de março de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/429793, resolve:

Art. 1º Substituir o 2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626/1, pelo 1º TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO, MF: 5623677/1, como secretário do GRUPO TÉCNICO DE GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS DO CBMPA - GESCOMP, delegando-lhe as atribuições que o competem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 45.070/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA

PORTARIA Nº 145 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, §1º e art. 38 da Lei 8.230, de 13 julho de 2015;

Considerando o art. 49, III da Constituição do Estado do Pará c/c o art. 2º, §1º, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças);

Considerando a proposta promoção aprovada na 205ª Reunião Ordinária da Comissão de Promoção de Praças - CPP, publicada no Boletim-Geral nº 70, de 13 de abril de 2022 e;

Considerando o Parecer nº 90/2022 da Comissão de Justiça do CBMPA, resolve:

Art. 1º Ficam promovidos à graduação imediata nos quadros correspondentes, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, os praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominados:

§1º. PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

I - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - QBMP-00

a) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - 07 VAGAS

1. 2º SGT BM AUGUSTO CAMPOS LIMA
2. 2º SGT BM JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO
3. 2º SGT BM JOÃO HERMINIO DIAS FEIO
4. 2º SGT BM EDIVALDO GONÇALVES RODRIGUES
5. 2º SGT BM RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS
6. 2º SGT BM FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA
7. 2º SGT BM JOÃO RAIMUNDO SOUSA FERREIRA

b) À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM - 13 VAGAS

1. 3º SGT BM MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA
2. 3º SGT BM PAULO ROCHA SOBRAL
3. 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA
4. 3º SGT BM ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA
5. 3º SGT BM DAVI BRITO FERREIRA
6. 3º SGT BM KLEBER DUARTE DE SOUZA
7. 3º SGT BM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE "agregado"
8. 3º SGT BM ALCI DE OLIVEIRA MAIA
9. 3º SGT BM DANIEL CRUZ E SILVA
10. 3º SGT BM MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO
11. 3º SGT BM EDER WILSON LOPES MARTINS
12. 3º SGT BM LUIZ ANTONIO ANDRÉ DIAS
13. 3º SGT BM PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA
14. 3º SGT BM UBIRACY MORAES MEDEIROS

c) À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - 11 VAGAS

1. CB BM ROBSON BEZERRA DA SILVA "agregado"
2. CB BM ADRIANO MEDEIROS FONSECA
3. CB BM JOSIANE DOS SANTOS RABELO
4. CB BM GRAÇA INÉZ TEIXEIRA DE HOLANDA
5. CB BM FABIANE BARBOSA GODINHO
6. CB BM IVE CAROLINE SOARES BAIA
7. CB BM MARIA JOSÉ ROCHA DO NASCIMENTO
8. CB BM SANDRO MENDES LEAL DA SILVA
9. CB BM CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS FIGUEIREDO
10. CB BM SANDRO CIRILO SIQUEIRA
11. CB BM JOSÉ RIBAMAR PASSOS DOS SANTOS FILHO
12. CB BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS

d) À GRADUAÇÃO DE CABO - 275 VAGAS

1. SD BM JAIME ALVES BEZERRA

§2º. PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

I - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - QBMP-00

a) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - 06 VAGAS

1. 2º SGT BM JOSÉ RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA
2. 2º SGT BM NAZARENO DA COSTA SILVA
3. 2º SGT BM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO
4. 2º SGT BM LUIZ PAULO NOVAIS PINHEIRO
5. 2º SGT BM ROBERTO RAIOL FURTADO
6. 2º SGT BM LUIZ CARLOS ROSÁRIO FERNANDES

b) À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM - 13 VAGAS

1. 3º SGT BM JOEL DA SILVA VAZ
2. 3º SGT BM EULER COSTA PALHETA
3. 3º SGT BM CELSO DE SOUZA SALGADO
4. 3º SGT BM ODENILSON LISBOA CORREA
5. 3º SGT BM DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA "agregado"
6. 3º SGT BM HERMES GOMES DE ANCHIETA
7. 3º SGT BM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA
8. 3º SGT BM DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO
9. 3º SGT BM MICHAEL CARNEIRO LOPES
10. 3º SGT BM WALDEMAR VITÓRIO FILHO
11. 3º SGT BM ANTONIO JOSÉ DE JESUS ARAGÃO
12. 3º SGT BM MARCELO DOS SANTOS GIMENES
13. 3º SGT BM JOÃO CÉSAR VALE PEREIRA
14. 3º SGT BM EVERALDO BARROS DOS REIS

II - QUADRO DE CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS - QBMP-01

a) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - 47 VAGAS

1. 2º SGT BM MOACIR DA SILVA RAMOS JUNIOR
2. 2º SGT BM JOSENIAS COSTA ALMEIDA
3. 2º SGT BM GILSON SOARES DOS SANTOS
4. 2º SGT BM VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA
5. 2º SGT BM JAMES DEAN BARBOSA LEITE
6. 2º SGT BM FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO
7. 2º SGT BM MILTÃO DE OLIVEIRA MAIA
8. 2º SGT BM JORGE RENATO MARQUES DA SILVA
9. 2º SGT BM PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS
10. 2º SGT BM FRANCISCO EDUARDO JACOMEN LIMA
11. 2º SGT BM RICARDO DE PAIVA ALVES
12. 2º SGT BM ERIVALDO LIMA SOUSA
13. 2º SGT BM MAX SOARES DE CASTRO "agregado"
14. 2º SGT BM JOSINÉLIO DA CONCEIÇÃO COSTA
15. 2º SGT BM CHARLES DE JESUS SOUSA
16. 2º SGT BM ROBSON MORAES RÉGO GONÇALVES
17. 2º SGT BM JOSÉ LURENE FELIPE DE SOUZA
18. 2º SGT BM ÉDER NEVES BATISTA
19. 2º SGT BM WLADELINO BATISTA AZEVEDO
20. 2º SGT BM HEDEM FRANK GOMES DO CARMO
21. 2º SGT BM MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES
22. 2º SGT BM ALBERTO BARREIROS LOBO
23. 2º SGT BM FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA
24. 2º SGT BM JOSAFÁ PEREIRA MARTINS
25. 2º SGT BM JOÃO HÉLIO MACIEL DA SILVA
26. 2º SGT BM ALCIR LIMA OLIVEIRA
27. 2º SGT BM REGIS NEVES DA SILVA
28. 2º SGT BM EDSON BORGES DE MELO
29. 2º SGT BM JORGE MARCILIO DE SOUSA ALENCAR

Art. 2º Conforme estabelece o disposto no Art.12, § 1º, alínea "a", da Lei estadual nº 8.230, de 15 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), considerar-se-ão abertas as vagas decorrentes desta promoção em 22 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 45.103/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA

PORTARIA Nº 136 DE 12 ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe conferem os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o art. 66, § 1º, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 74, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando que alguns militares deixaram de ser incluídos no Plano Geral de Férias do CBMPA, a ser gozados no ano de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir, no PLANO GERAL DE FÉRIAS DO CBMPA, referente ao período trabalhado no ano de 2021, a ser gozado no ano de 2022, os militares relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Estabelecer o primeiro dia de cada mês, como contagem inicial do gozo das férias.

Art. 3º Caso haja necessidade de alteração no período de férias de algum militar, deverá ser realizado o pedido através do SIGA, para análise à luz do decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 45.105/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA

[Portaria0136_2021_DP_incluir_no_plano_geral_de_ferias - ANEXO](#)



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.****EXTRATO DA PORTARIA Nº 047/IN/CONTRATO, DE 18 DE ABRIL DE 2022****Exercício: 2022**

Processo nº: 2022/436718

Contrato nº: 002/2022

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído: **TCEL QOBM Valtencir Da Silva Pinheiro**, MF: 5704499Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído: **TCEL QOBM Jacob Christovão Maceira**, MF: 5817170/1

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de construção do quartel do 32º GBM.

Contratada: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**.

Protocolo: 786.995

EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/IN/CONTRATO, DE 14 DE ABRIL DE 2022**Exercício: 2022**

Processo nº: 2022/340896

Gestora de Contas Públicas Substituída: **2º TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS**, MF: 5932595/1Gestor de Contas Públicas Substituído: **2º TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA**, MF: 5932580/1

Contratadas: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, CNPJ: 04.945.341/0001-90, EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 34.847.236/0001-80, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, CNPJ: 14.031.756/0001 -56.

Objeto: Serviço Fornecimento de água, Serviço de Fornecimento de Energia e Serviço Fornecimento água de Parauapebas, respectivamente.

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**.

Protocolo: 786.992

TERMO ADITIVO A CONTRATO.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo: 01**

Exercício: 2022

Contrato: 003/2021

Data da Assinatura: 20/04/2022

Objeto: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 003/2021.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de recurso: 0101002156

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 2.020.450,52

Vigência: 21/04/2022 até 20/04/2023

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 786691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 01

Exercício: 2022

Contrato: 115/2021

Data da Assinatura: 19/04/2022

Objeto: O acréscimo do Contrato nº 115/2021, referente a aquisição de materiais odontológicos de consumo para diretoria de saúde do CBMPA, no valor de R\$ 349,02 (trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos), em virtude dos acréscimos no valor de R\$ 2.015,95 (dois mil, quinze reais e noventa e cinco centavos), e supressões no valor de R\$ 1.666,93 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), o contrato que atualmente possui o valor global de R\$ 46.710,96 (quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos), passará a ser de R\$ 47.059,98 (quarenta e sete mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Unidade Gestora: 310101

Fonte de recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 47.059,98

Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI

CNPJ: 26.395.502/0001-52

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 786.819

AVISO DE LICITAÇÃO.**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O comandante-geral do corpo de bombeiros militar do pará torna público a quem possa interessar o adiamento da licitação na modalidade pregão eletrônico nº 02/2022 - CBMPA, cujo objeto é a aquisição de materiais de proteção individual (protetor solar corpo e rosto, protetor solar labial, api-to, saco estanque e óculos) e logístico (garrafão de 05l e 12 l, caixa térmica 70l, capa impermeável para ht, maca, ombrelone, tenda, lona para tenda e base para ombrelone), para atender as necessidades do cbmpa, que ocorreria no dia 22 de abril de 2022, às 09h30 para a data de 25 de abril de 2022, às 09h30min. MOTIVO: Em razão de necessidade administrativa.

Belém, 19 de abril de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 787.378

OUTRAS MATÉRIAS.**EXTRATO DE DISTRATO****Contrato: 020/2021**

Objeto: A rescisão unilateral do Contrato nº 020/2021, assinado em 15/04/2021 e publicado no DOE nº 34.554 do dia 16/04/2021, que tem por objeto a aquisição de Manequim adulto para atender às necessidades operacionais da instituição e atividades de prevenção balneária por guarda-vidas o ano de 2021.

Data de Assinatura: 19/04/2022

Data da Rescisão: A partir de 20/04/2022

Contratada: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.593.369/0001-79

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 786.953

Fonte: Diário Oficial nº 39.940, de 20 de abril de 2022 e Nota nº 45.118 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM MARCIO ANDRE DE SOUZA	5420954/1	476.676.212-68	19.420

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe de Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 45.023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM JOSE ARNOBIO PEREIRA DOS SANTOS	5422132/1	255.771.232-91	19.437

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe de Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal



da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 45.077 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR JEDALIAS BARATA MONTEIRO	5399394/1	398.851.352+-00	19.447

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 45080 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2021 - CEDEC, referente às inspeções técnicas do mês de janeiro de 2021.

Protocolo 2021/87746

Fonte: Nota nº 29.559 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO - 061 - CONDUÇÃO DE MILITARES

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 061/2022, da CEDEC, referente à prevenção "CONDUÇÃO DE MILITARES AO GRAESP".

Fonte: Nota nº 44.985 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 57/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante a "AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL".

Fonte: Nota nº 44.992 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio de montagem de barracas da CEDEC durante a "BATISMO NAS ÁGUAS - Igreja Cristã Maranata"

Fonte: Nota nº 44.993 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio de desmontagem de barracas da CEDEC durante ao evento "BATISMO NAS ÁGUAS - Igreja Cristã Maranata"

Fonte: Nota nº 44.995 - CEDEC.

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante o "II CURSO DE OPERAÇÕES DE RADIOPATRULHAMENTO - II CORP.

Fonte: Nota nº 44.998 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 045/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 045/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC,

durante a ação social - "DOMINGO DO BEM", realizada na praça da República".

Fonte: Nota nº 45.098 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 052/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 052/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante a desmontagem de barracas no evento "DIA INTERNACIONAL DAS FLORESTAS", no Parque Estadual do Utinga - PEUT"

Fonte: Nota nº 45.101 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 053/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 053/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento "CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DE CÃES E GATOS";

Fonte: Nota nº 45.102 - CEDEC

Comando Operacional

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
TEN CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	5704499/1	COP	11/04/2022	10/05/2022	TEN CEL - QOBM	JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	SUBCOMT DO COP

Fonte: Nota nº45.111 - Comando Operacional do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND MARCOS JOSE PINTO DA SILVA	5539170/1	Encaminhado ao IGEPPS	14/04/2022	2022/390488

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 19.011 e Nota nº 44.988 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
2 SGT QBM-COND OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR	5421896/1/1	Encaminhado ao IGEPPS	14/04/2022	2022/441366

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 18.987 e Nota nº 44.989 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
1 TEN QOABM WILSON CARVALHO BRITO	5399050/1	Encaminhado ao IGEPPS	14/04/2022	2022/409889

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 19.048 e Nota nº 44.990 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 TEN QOABM DOUGLAS JANIO BEZERRA DE MORAES	5561272/1	GRAESP	2021	JAN	OUT	01/10/2022	30/10/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 18.754 e Nota nº 45.058 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	57200154/1	7º GBM	2021	NOV	MAI	01/05/2022	30/05/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 19.183 e Nota nº 45.060 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO	5614856/2	QCG-DP	2021	MAI	MAI	02/05/2022	16/05/2022	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 19.299 e Nota nº 45.063 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR	5833493/1	QCG-EMG-BM3	2021	MAI	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	Interesse Próprio

Fonte: Requerimento nº19.325 e Nota nº45.073 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	57174000/1	9º GBM	2021	DEZ	MAI	01/05/2022	30/05/2022	interesse próprio

Fonte: Requerimento nº19.438 e Nota nº45.075 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde**ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO**

Os médicos da Polícia Militar do Pará homologaram os atestados médicos que se seguem, estes apresentados, por meio de Ofício, no Ambulatório Médico Central da PM/PA, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO BISPO DOS SANTOS	5586470/2	15	11/04/2022	25/04/2022
2 SGT QBM OSCAR SANTOS ANSELMO	5397723/1	15	29/03/2022	12/04/2022

2 SGT QBM SEBASTIAO CHARLES FELIZARDO TRINDADE	5602696/1	15	07/04/2022	21/04/2022
3 SGT QBM CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	54185203/1	15	31/03/2022	14/04/2022
CB QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	57217828/1	05	30/03/2022	03/04/2022
CB QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	57217828/1	05	27/03/2022	31/03/2022
CB QBM MARCILO MONTEIRO MARTINS	57217724/1	15	08/04/2022	22/04/2022
CB QBM PAULO SERGIO SOUZA MACHADO	57189401/1	03	05/04/2022	07/04/2022

Fonte: Nota n.º 45.083 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

DIRETORIA DE SAÚDE - ORIENTAÇÃO 003/2022**ODS 003/2022: PROCESSO DE REFORMA DOS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA POR MOTIVO DE SAÚDE**

1) O processo de reforma do militar da reserva remunerada por motivo de saúde, poderá ter início a qualquer momento, desde que a situação do mesmo esteja inserida nos critérios da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 e da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

2) O processo começa com o militar portador de comorbidade e de posse do atestado médico na qual delibera sobre o seu estado de saúde.

3) Para o início do referido processo, o militar deverá impetrar motivação sobre a reforma e apresentar o atestado médico, até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, por meio de Ofício a Diretoria de Pessoal.

3.1) No caso de incapacidade de deslocamento do militar, o atestado médico poderá ser apresentado por seus familiares, desde que estejam munidos da carteira de identidade para comprovação do grau de parentesco ou ainda por meio de procuração a terceiros, reconhecida em cartório, que constituirão seus representantes legais.

4) A Diretoria de Pessoal deverá encaminhar, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da emissão do atestado, por meio do processo administrativo eletrônico (PAE), a motivação da reforma do militar e a cópia do atestado médico a Diretoria de Saúde, para que seja agendado na Junta Regular de Saúde.

5) A Diretoria de Saúde, por meio do processo administrativo eletrônico (PAE), encaminhará a Diretoria de Pessoal, a data, horário e o local da inspeção de saúde do militar.

6) O militar da deverá apresentar, obrigatoriamente, no dia da inspeção de saúde, os seguintes documentos:

6.1) Ofício de apresentação emitido pela Diretoria de Pessoal.

6.2) Atestado médico (original) na qual delibera sobre a sua comorbidade.

6.3) Outros documentos (originais): Exames complementares, laboratoriais, laudos, declarações e outros que tenham relação com a comorbidade do militar.

7) A Junta Regular de Saúde realizará todos os atos normativos previsto na legislação vigente, obedecida a regulamentação específica ou peculiar e o militar periciado permanecerá sob Inspeção de Saúde, todavia permanecendo vinculado a Diretoria de Pessoal.

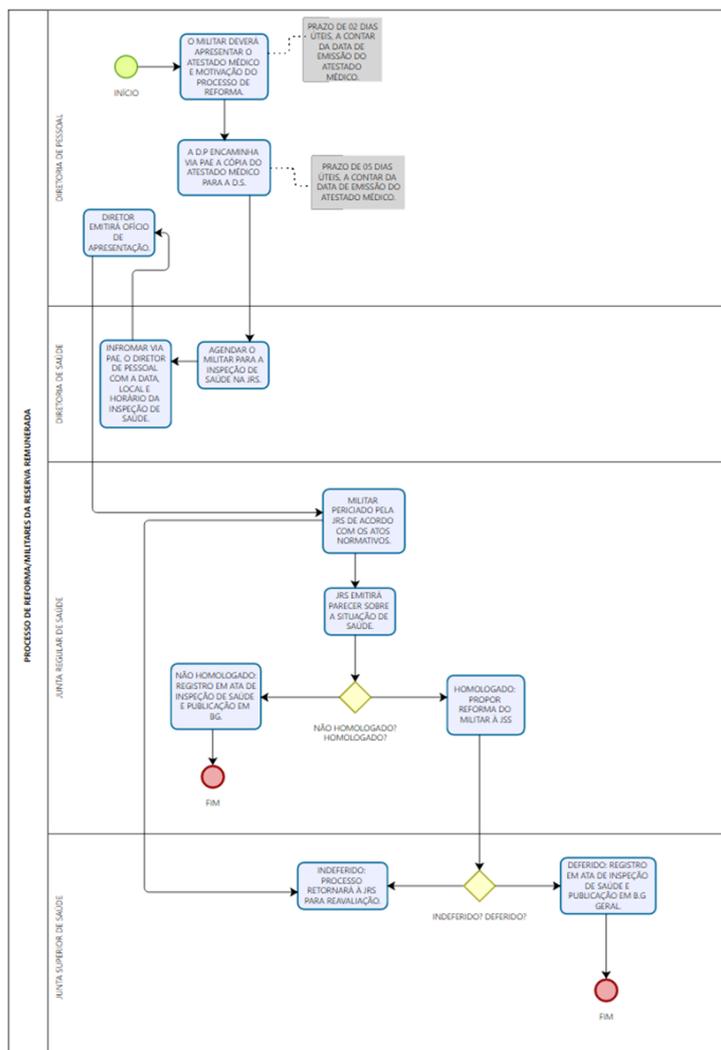
8) Se a Junta Regular de Saúde por meio da sua atividade médico pericial, concluir que o militar em questão não satisfaça os requisitos para homologação de seu processo de reforma, a mesma realizará o registro do parecer em Ata de Inspeção de Saúde e posterior publicação em Boletim Geral da Corporação.

9) Se a Junta Regular de Saúde por meio da sua atividade médico pericial, concluir que o militar em questão satisfaça os requisitos para homologação de seu processo de reforma, a mesma realizará a proposição da reforma do militar à Junta Superior de Saúde.

9.1) Caso a Junta Superior de Saúde não delibere pela reforma do militar, o processo de reforma retornará para a Junta Regular de Saúde, com a finalidade de reavaliação pericial administrativa.

9.2) Caso a Junta Superior de Saúde delibere pela reforma do militar, a mesma procederá o registro do parecer em Ata de Inspeção de Saúde, para fins de outorga e posterior publicação em Boletim Geral da Corporação.





Fonte: Nota nº 45.095 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral

DECLASSIFICAÇÃO

Ficam desclassificados os militares relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:
CB QBM ISAIAS SILVA DA SILVA	57217797/1	QCG-BANDA	MÚSICO
SD QBM ELVIS MIRANDA TEIXEIRA	5932524/1	QCG-BANDA	MÚSICO

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção. providenciar classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 45.093 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 581/2022-SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço extraordinário.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CHAVES/PA

PERÍODO: 02 à 04.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR(ES): **TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA**, MF: 54185292-1

MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091

SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF: 5427991

SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR, MF: 5826799-1

SGT PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAS, MF: 57199641-1

CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF: 54190301-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 598/2022-SAGA

OBJETIVO: Para realizar visita Técnica.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ACARÁ e TOMÉ AÇU/PA

PERÍODO: 30.03 à 01 .04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR(ES): **3º SGT BM MAURO ANDRÉ DOS SANTOS FURTADO**, MF: 57173859-1

3º SGT PM LIDIANE NUNES TENÓRIO PINHEIRO, MF: 54193073

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)

SERVIDOR(ES): **MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO**, MF: 57207763

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 787.295

Fonte: Diário Oficial nº 39.940, de 20 de abril de 2022 e Nota nº 45.117 - Ajudância Geral do CBMPA.

5ª Seção do EMG

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria nº 003/2022 - 5ª Seção do EMG, de 19 de Abril de 2022.

Anexo: CARGA SISPAT - 5ª Seção do EMG - Extraída em 19 de Abril de 2022.

O Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e;

Considerando o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003. Decreto estadual nº 337/2007 e a Portaria nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Para e;

Considerando a necessidade da criação da “Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis” para conferência e atualização dos bens móveis servíveis e inservíveis que constam na carga patrimonial da 5ª Seção do EMG, para sua devida providência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de bens, conforme preconiza o Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Temporária de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Veicular, que fazem parte da relação de carga patrimonial(SISPAT) da 5ª Seção do EMG.

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

Presidente: SUB TEN BM RR **Washington** Luis Brabo Da Silva - MF: 5428408/3.

Membro: 2º SGT BM **Carlos** Cesar Barros dos Santos - MF: 5598516/1.

Membro: 2º SGT BM RR José Carlos da **Silva** Barbosa - MF: 5084393/1.

Secretário: 3º SGT BM Cleuton Leandro **Barreto** Castro - MF: 57175251/1.

Art. 3º - O Presidente da presente comissão deverá, ao término da Conferência da Carga, confeccionar Relatório Detalhado e encaminhar ao Chefe da 5ª Seção do EMG.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação e terá validade de 15 dias, e cessará seus efeitos após o término desse prazo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edson Afonso de Sousa **Duarte** - TCEL QOBM

Chefe da 5ª Seção do EMG do CBMPA

Fonte: Nota nº 45.097 - 5ª Seção do CBMPA.

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2022 - CSMV/Mop**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para entrega técnica da viatura ABTF-10 do 15º GBM- Abaetetuba, após manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo: PAE 2022/436666

Fonte: Nota nº 45.089 - CSMV/Mop

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2022 - CSMV/Mop**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para entrega técnica da viatura AT-07 do 14º GBM- Tailândia, após manutenção no CSMV/Mop, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo: PAE 2021/1476425



Fonte: Nota nº 45.090 -CSMV/MOP

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/SAT/2022, da SAT/6ºGBM, referente à Operação Técnica e Prevencionista em ocupações comerciais (Grupo C - todas as divisões) a ser realizada no mês de abril de 2022.

Referência: NOTA DE SERVIÇO Nº012/DST - Abril de 2022.

Fonte: Nota nº 45.005 - 6º Grupamento Bombeiro Militar - Barcarena/PA.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

1º Grupamento Marítimo Fluvial

REFERÊNCIA ELOGIOSA

TRANSCRIÇÃO

Belém, 31 de Março de 2022

Ao Senhor

TCEL QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA GONÇALVES

Comandante do 1º Grupamento Marítimo Fluvial do CBMPA

Av. Arthur Bernardes Nº 1000 (Terminal Hidroviário de Belém)

Assunto: Agradecimento.

Senhor Comandante,

1- Ao cumprimentar o Senhor cordialmente, passo a tratar sobre a Instrução de Sobrevivência no Mar e Abandono de Aeronave Submersa (Plataforma Móvel), realizado no CIABA e no porto Fluvial Brucutu, sob a coordenação da BABA, nos dias 18, 25 e 26 de Março de 2022, o qual contou a participação de 37 (trinta e sete) tripulantes das Unidades Aéreas subordinadas a BABA, além de um tripulante do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará (GRAESP-PA).

2- Sobre o assunto, cumpro-me apresentar os sinceros agradecimentos a essa valorosa Organização Militar, a qual contribuiu direta e efetivamente para o sucesso das atividades, por meio da disponibilização de recursos humanos e materiais, sendo, pois, parte fundamental para o atingimento dos objetivos propostos para a referida Instrução.

3- Nesse contexto, faz-se mister ressaltar o profissionalismo, o comprometimento e a dedicação dos militares dessa Organização, tendo tais aspectos sido observados durante as instruções conduzidas pelo **SUB TEN BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO, CB BM SANNIERY LISBOA DA SILVA e SD BM REYNAN SILVA DAS NEVES.**

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 5/GOP/ESO/SAD/CCAO/2122 - BABA, de 31 de MAR 2022, Pront nº 67211.001905/2022-14).

4- Por fim, certo de que tal parceria muito tem a contribuir com as ações desenvolvidas pelo Comando da Aeronáutica da Amazônia Oriental, coloco à disposição do senhor a estrutura organizacional da BABA, por intermédio do Chefe da Seção de Avaliação e Doutrina, Major Aviador Verderosa, pelos seguintes contatos: verderosaesvsm@fab.mil.br (91)99306-2603.

Atenciosamente,

RICARDO BEVILÁQUA MENDES - Coronel Aviador

Comandante da Base Aérea de Belém

Protocolo COMAER nº 67211.001905/2022-14

Fonte: Ofício nº 5/GOP/ESO/SAD/CCAO/2122 e Nota nº 45.046 - 1º GMAF

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

